



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

Lei nº 1413/2024

“Altera o Art. 10 da Lei 1027/2011 que Cria o Conselho Municipal de Esportes – CME do Município de Montalvânia/MG e da outras providências”

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 – Altera o art. 10 da Lei Municipal 1027/2011 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10- O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á trimestralmente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.”

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Montalvânia/MG, 06 de maio de 2024.

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia-MG


Fredson Lopes França
Prefeito Municipal